



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 650/2019 – PMP/GP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA			
Registro nº	650 / 2019		
Livro	06	Folhas:	09
Prainha (PA),	27/08/2019		
Assinatura			

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO** o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 02(duas) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, a servidora **HILDENAN DOS SANTOS CASTRO**, no valor Total de R\$ 200,00 (duzentos reais), que se deslocará até a Cidade de Santarém, para realizar junto a empresa SAFEWEB a Certificação Digital, nos dias 29 e 30 de agosto de 2019.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 27 de agosto de 2019.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 27 de agosto de 2019.

  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.